ESTADO DE MINAS GERAIS
*Câmara Municipal de Piumhi*
Rua Padre Abel, 332 - 2° Andar - Centro
Fone: (037) 371-1551 - Fax: (037) 371-2043
CEP: 37925-000 - P I U M H I - M G

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2.000

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS, DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Presidente, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido os Títulos de Cidadãos Honorários às seguintes personalidades:

**I - HERALDO REZENDE PACHECO;**
**II - NILO GONÇALVES SIMÃO.**

Art. 2° - Fica concedido os Títulos de Honra ao Mérito às seguintes personalidades:

**I -JOSÉ FERREIRA LEITE;**
**II - WILSON MAREGA CRAIDE.**

Art. 3° - A entrega dar-se-à às 20 (vinte) horas no dia 28 de janeiro de 2.000, no Salão Social do Piumhi Tênis Clube.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2.000

PEDRO REZENDE DA SILVA
PRESIDENTE

VÂNIA LÚCIA LIMA GUIMARÃES
1ª SECRETÁRIA